



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 013/2017

O Sr. **Eluir Cavassin**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades de Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional Ponto Facultativo pelo Órgão Legislativo, no **dia 27 de fevereiro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de fevereiro de 2017.

Registre-se e afixe.

Eluir Cavassin
Vice-Presidente da Câmara Municipal